



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1129, DE 17 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, designada pela Portaria nº 1.113/PGJ, de 11/10/2011, e tendo em vista o artigo 1º da Portaria Normativa nº 258, de 10/4/2013, que alterou a Portaria Normativa nº 214, de 25/5/2012,

RESOLVE:

Retificar a [Portaria/DG nº 972, de 19 de junho de 2013](#), publicada na seção 2, do DOU nº 118, de 21/6/2013, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar, a contar de 2/5/2013, o servidor **JÚLIO NOGUEIRA DOS REIS**, matrícula 2831-2, Praça - 3º Sargento do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Aproximada da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-01.”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 26/2/2013, o servidor **JÚLIO NOGUEIRA DOS REIS**, matrícula 2831-2, 1º SGT QPPMC do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de confiança de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança Aproximada da Coordenadoria de Segurança Institucional, código FC-01.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL